

PORTARIA Nº 006/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
109614	3	João Batista Calabresi Villa	9,68

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

111406	1	Christiane Leão Rufino	9,44
95449	1	Edson Carpena Bertinetti	9,85
94386	1	Solange da Silva Lima	7,27

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2017

WISLEY RONE CLEMENTE

Secretário Executivo de Saúde

(Original assinado)